

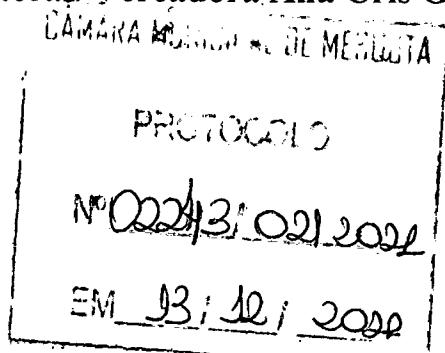


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

PROJETO DE LEI N° 044 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1.

Autora: Vereadora Ana Cris Gêmeas



**“ CONCEDE O
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO CASA DO JOVEM
CÉLIO SENA CRUZ JUNIOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Mesquita, através de seus representantes legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Casa do Jovem Célio Sena Cruz Junior, fundada em 11 de julho de 2013, inscrita no CNOJ sob o nº 20.079.999-13, sediada na Avenida Brasil, 1.591, bairro da Coréia – Mesquita – RJ, CEP. 26556-000.

Art. 2º - A Instituição aqui beneficiada se obriga a apresentar anualmente ao chefe do poder executivo, ou a órgão por ele previamente determinado, relatório detalhado de suas atividades, cuja dispensa só ocorrerá por autorização por escrito do poder concedente

Art. 3º - Torna-se- à sem efeito e anulada plenamente a presente concessão se forem contrariados seus objetivos, dispositivos, dispostos nos artigos do seu Estatuto, ou ainda por flagrante desrespeito a legislação vigente no país e impor irregularidades que atuem com a ordem e a lei.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala de sessões, de dezembro de 2021

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo".

**Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

JUSTIFICATIVA:

A CASA DO JOVEM TEM POR OBJETIVO AUXILIAR FAMILIAS DE BAIXA RENDA NA CRIAÇÃO DE MENORES QUE COMPÕEM ESTAS FAMÍLIAS, COM ACESSO À EDUCAÇÃO, SÁUDE, LAZER, CULTURA E CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A BOA VIVÊNCIA FAMILIAR, BEM COMO AUXILIAR PAIS E RESPONSÁVEIS NA BUSCA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

**Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CASA DO JOVEM CÉLIO SENA CRUZ JUNIOR



Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram -se às dezesseis horas, na sede da ASSOCIAÇÃO CASA DO JOVEM CÉLIO SENA CRUZ JUNIOR, situada na Avenida Brasil, 1591 bairro Coréia, na cidade de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro, as seguintes pessoas:

Fátima Santos Rodrigues da Costa, Fonoaudióloga, Divorciada, identidade nº 9227/CRF^a, CPF 076.040.737-19, residente e domiciliada a Estrada do Limoeiro, 1065 QDA D LT 10 Limoeiro Guapimirim, RJ;

Maria da Conceição Santos, Costureira, Divorciada, identidade nº 047429741 DETRAN/RJ, CPF 588.499.047-20, residente e domiciliada à Avenida Brasil, 1.540, Coréia Mesquita, RJ;

Renata Santos Silva de Souza, Do Lar, Casada, identidade nº 210028163 DETRAN/RJ, CPF 107.585.757-00, residente a domiciliada a Avenida Brasil, 1540, Coréia Mesquita, RJ;

Irineia Pereira da Silva Maria, Técnica de Enfermagem, Casada, identidade nº 06890173 IFP, CPF 809536417-49, residente e domiciliada a Travessa da Serra, 04 casa 4 Santa Terezinha Mesquita, RJ

Gessycleide Santos da Silva Rodrigues, Estudante, Casada, identidade nº 20564610-2 DETRAN/RJ, CPF 116.590.567-13, residente e domiciliada à rua Rodolfo, 125 Miguel Couto – Nova Iguaçu, RJ.

Dada a palavra à Presidente, que explicou aos presentes os objetivos desta Assembléia Geral:

1. Nomear e dar posse à nova Diretoria da ASSOCIAÇÃO CASA DO JOVEM CÉLIO SENA CRUZ JUNIOR;
2. Rever o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CASA DO JOVEM CÉLIO SENA CRUZ JUNIOR, fazendo as devidas alterações;



Abordando o item primeiro da pauta, a ASSOCIAÇÃO CASA DO JOVEM CÉLIO SENA CRUZ JUNIOR será administrada por uma nova Diretoria, eleita entre os associados, pelo período de quatro anos, 2020 a 2024, conforme dispõe o Estatuto Social, tendo a seguinte composição:

- I- Presidente: Sra. Fátima Santos Rodrigues da Costa
- II- Secretária: Sra. Maria da Conceição Santos
- III- Tesoureiro: Sra. Renata Santos Silva de Souza
- IV- Conselho Fiscal:
 - Sra. Irinea Pereira da Silva Maria
 - Sra. Gessycleide Santos da Silva Rodrigues

Nada mais havendo tratar sobre o item primeiro da pauta, passou-se ao item segundo. Após leitura e discussão do Estatuto da ASSOCIAÇÃO CASA DO JOVEM CÉLIO SENA CRUZ JUNIOR, foram feitas as devidas alterações, aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Redigida esta foi lida aos presentes e por todos aprovada e assinada, então solicitado a mim, secretária da mesa, que providenciasse o seu registro no Cartório do 2º Ofício Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas valendo a referida solicitação como mandado de representação para tal fim.

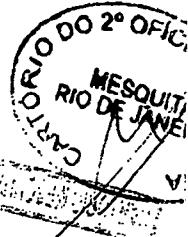
Seguem-se as assinaturas dos novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal:



Fatima Santos Rodrigues da Costa

Fatima Santos Rodrigues da Costa

RG 9227/CRFª – Presidente



Maria da Conceição Santos

Maria da Conceição Santos

RG 047429741/DETRAN/RJ – Secretária

Renata Santos Silva de Souza

Renata Santos Silva de Souza

RG 210028163 DETRAN/RJ

Cartório do 1º Ofício de Mesquita - RJ
Rua Prefeito José Montes Paixão, 1967 - Centro - Mesquita/RJ - Tel.: (21) 3765-8034 - 158340A/1800015
cartoriodemesquita@gmail.com - TABELÃO: CLÁUDIO DE FREITAS F. ALMEIDA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS - EDMU63708-CE, RENATA SANTOS SILVA DE SOUSA - EDMU63710-ADJ, e dou la Mesquita-RJ, 08 de setembro de 2020.
Felipe de Oliveira-Escrivente
 Consulte em <https://www3.tijr.jus.br/sitepublico>

CGJ-RJ-94-16443

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA
RUA PREFEITO JOSE MONTES PAIXAO, 1967

15830244018475

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 06/10/2020, Protocolo 1918, Liv. A1.
Registro Nº 1918, no Livro A-18.
MESQUITA/09/10/2020
 Oficial. Subscrevo e Assino.

MESQUITA
RIO DE JANEIRO

Emols: R\$182,50. Feg: R\$36,70. Fund: R\$9,17. Fimp: R\$0,00
Fun: R\$7,34. Pmc: R\$3,41. Iss: R\$9,17. Dist: R\$29,04. Total: R\$287,50
EDBF 13148 GNY. Consulte <https://www3.tijr.jus.br/sitepublico>

Marcelo Lemos de Medeiros
SUBSTITUTO
MATR. 942684

Mesquita, 20 de maio de 2020

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ
CEP 20080-002 CNPJ 00.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023
INSC. MUNICIPAL 00794678

Nota Fiscal - Serie 05 no. 342515
Conta de Energia Elétrica
RE Proc. E-04/079/5663/2016-IFE-03
SEPD 08-2005/0006384-9

Bandeira Escassez Plana R\$ 14,00 cada kWh
- set/21 a abr/22 (Resolução ANEEL n° 03/21)

20544867	412945875	Classe / Subclasse: Residencial/Residencial Comum
	08/11/2021	Grupo: B Ref. Bandeira 0700638172 Ref. Mês/Año
FATIMA SANTOS RODRIGUES AV BRASIL 1591 CORÉIA / MESQUITA - RJ CEP 26556-005	Subgrupo: B3	Subgrupo: B3
	Medidor: Monofásico	Nº: 7001070
		DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 09/12/2021
		Tensão nominal em volts 227/220
		Disponível: 133/231 V Unidades m³/n: 117/202 V
		Limites máx.
RESERVADO AO FISCO: CAE5.0B55.CE1E.3091.1A23.7ADB.59AC.EC45		
NOV/2021	R\$ 122,35	VENCIMENTO: 16/11/2021

Energia ativa Medição Atual Medição Anterior Const. Consumo Nº Dias
Data Letura Data Letura Medidor kWh 99 33

Itens de fatura	CPDP	Unidade	Quant.	Preço Unit R\$	Valor R\$	Tarifa em R\$ kWh (sem impostos)
Energia Elétrica kWh	0,268	kWh	99	1,07200	106,10	1,0610 + IPI
Contrib. Custo Ium. PAtíca					11,38	0,69405 Verde
Multa 2% conta de 10/2021 sobre R\$ 243,42					4,67	0,70748 Amarela
						0,83605 Vermelha

Subtotal Faturamento 106,10
Subtotal outros 16,25

Após o vencimento haverá juros de 2%, juros e atualização da IGP-M, cobradas em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/18 e Lei 10.252 de 11/11/2003)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
CARTAS, TELEGRAMAS E CORREIO

CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

FATIMA SANTOS RODRIGUES DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF -
9227CRFRLJ

OP. 076.040.737-19 DATA EMISSÃO / 03/03/2022

NOME
WANDERLEI ANTONIO
RODRIGUES
MARIA DA CONCEICAO
SANTOS

PERMITIDO

REGISTRO 0147455920

VALIDADE 14/08/26

INIBILITADO 14/08/26

DATA EMISSÃO 29/03/2021

ASSINATURA DO PORTADOR
MESQUITA, RJ

ASSINATURA DO EMISSOR
RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1437455920

fsl Costa